

Publicado no
Diário Oficial em
04/09/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1729/2008**

**Conhece do encerramento definitivo das
atividades escolares do Centro Educacional
Paulo Freire e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2028/2008 (Processo CEE nº 107/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 21/08/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer do encerramento definitivo das atividades escolares do Centro
Educacional Paulo Freire, situado na Rua Jardim América, nº 48, Vista Mar I, Cariacica, ES,
mantido pelo Centro Educacional Paulo Freire Ltda., a partir do ano letivo de 2007.

Art. 2º Convalidar os estudos praticados pelos alunos do Ensino Fundamental (1ª a 8ª
séries), no período de 2001 a 2006.

Vitória, 26 de agosto de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de agosto de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação